

91
ata da Sessão Ordinária da Côm. 91
ra municipal da cidade de Sebastião Leal
Piauí. Aos vinte e um dias do mês de maio
de dois mil e vinte e um (21/05/2021) às 20h
na sede da Câmara municipal reuniram-
se todos os vereadores para a sessão. O presi-
dente iniciou o com a leitura da ata anterior
da qual foi aprovada sem emendas. Projeto
de Lei nº 006/2021, sobre a Lei de Diretri-
zes Orçamentárias para o Exercício Financeiro
de 2022 e dá outras providências, após a apresentar
a matéria o presidente encaminhou o mesmo para
discussão. O Vereador Odinelson pediu ao
presidente que se poder deixar a votação pa-
ra a próxima sessão seria melhor, pois
gostaria de analisar um pouco mais o projeto.
O vereador João fez seu comentário sobre o pro-
jeto, e que dependendo dos demais Vereadores, está
de acordo e deixar em votação. Vereador Cicerino
também fez seu comentário referente ao projeto
e que está de acordo o projeto, mas cabe
aos demais Vereadores decidirem. O vereador
João Batista complementou que a lei orgâ-
nica não estabelece prazo para recebi-
mentos na Câmara sobre envio do exe-
cutivo e reforçou que quando a lei é
omissa (digo, lei do município), você trabalha
com a constituição. A lei complementar
estabelece que ela tem que ser enviada
à Câmara (L.O.P.) até (8) oito meses e
meio antes do fim do ano, então a mesma
tem que estar na Câmara até 15 de abril
para análise. O vereador Gilmar também
se manifestou a favor da votação e o

vereador Ojldenor também manifestou-se a favor, e o vereador Adir. Son. o vereador Iromar usou suas palavras para agradecer a presença do público. A vereadora Tais Araújo falou que já analisou o projeto e que revisou novamente e também é favor da votação. Sem mais discussão o presidente encaminhou o projeto de lei para a comissão onde teve parecer favorável. A seguir foi colocado em votação em 1ª e 2ª discussões e ambos aprovados por unanimidade. Projeto de lei nº 007 concede isenção do Imposto de Transmissão de Bens imóveis (ITBI), na primeira transmissão de propriedade a empresa Perth Participações S.A. Holdings de instituições não-financeiras, CNPJ nº 40.728.379/0001-75, visando o incentivo ao desenvolvimento econômico e geração de empregos no Município de Sebastião Leal-PE. nos comentários do vereador Leirino o mesmo falou que como já foi dito na justificativa a câmara está aprovando uma isenção apenas de imposto de bens de transmissão e não de Icus, o mesmo falou que conversou com a prefeita a respeito, e que o município está razoavelmente bem, e que em troca a empresa irá gerar emprego e renda para o nosso município, será aberto em torno de 50% dos empregos diretos e indiretos para o nosso município, concluindo que esta iniciativa é muito boa para o município pois se gera 30 ou 40% empregos isso já vem melhorar a nossa cidade. A vereadora

Edis Araújo também falou que pro-
curou a prefeita pois a mesma ficou
com a mesma dúvida do vereador Lili-
ano, a resposta que recebeu foi exa-
tamente a mesma do vereador. e completou
seu comentário fazendo a leitura do art.
2º onde fala das complementarias da empresa.
Vereador João comentou sobre o tamanho da
área, uma área bastante grande, e como o
vereador Licerino já falou, também já havia
comentado sobre estarmos em período crítico,
e sobre uma remissão de impostos, o municí-
pio tem que estar bem financeiramente, pois
é um valor significativo, e que também está
se conversando com a prefeita e a mesma
afirmou que o município está bem e também
estamos pensando no futuro, pois sabemos que
irá gerar emprego e renda para o município
a empresa tem a obrigação de permanecer no
município no mínimo por (10) dez anos com
50% da mão de obra aqui no município.
Faz a leitura do inciso V do art. 2º onde fala
manter funcionamento a unidade industrial
por um período de (10) dez anos. O mesmo fa-
lou que gostaria de fazer a correção no mes-
mo inciso, manter em funcionamento a unidade
de industrial por um período de no mínimo
(10) dez anos e também se possível fazer a
correção onde diz 50% por cento da mão de
obra do município passar a ser 60% (sessenta
por cento) da mão de obra do município.
Também falou das dificuldades com relação
aos pequenos criadores, e como a empresa
é genuinamente do município, porque não

destinar a ração gerada nas suas dependências, dar prioridade aos pequenos criadores do município com preços irrisíveis, valores cobrado kg não superior a 10% do valor original bruto. Todas essas modificações serão apresentada nas reuniões da empresa. Vereador Adimilson falou que não fica feliz com a quantidade de terras para um só produtor e que nunca foi a favor do monopólio e que temos exemplos falou da questão do bique, onde gerou prejuízo enorme para Urucui em relação a empresa, em troca do imposto, o município iria gerar muitos empregos para muita gente e isso é muito importante. Vereador Adilson falou que está conversando com o pessoal da empresa e que o mesmo relatou que a intenção dele é muito boa para o município e que está disposto a elaborar e sobre os 60% seria muito bom; não havendo mais nada a ser discutido o presidente encomendou para comissão de finanças, digo onde o mesmo, tre parecer favorável e em seguida foi aprovado em 1º e 2º turno por unanimidade. Projeto de Lei nº 001/2021 dispõe sobre a municipalização das estradas de Sebastião Real, Grazi e de outras providências. A vereadora Grazi Araújo apresentou o seu projeto e fez seus devidos comentários após leitura do projeto, o presidente falou que como todos os vereadores sabem, projetos re-ubidos de última hora devem ser votado na sessão seguinte, mas cabe aos vereadores concordarem ou não em votar. O vereador

93
adinehon falou que o projeto é uma
necessidade e é necessário regulamentar,
mas há (algumas), alguns pontos no projeto
desnecessários, mas o projeto é muito importante
a Vereadora Baís falou que gostaria de
debater o projeto para fazer as modifi-
cações necessárias. O vereador João Batista
comentou sobre o art. 1º do projeto, parágra-
fo único, falou que há estradas dentro do
município que cortam fazendas, onde os proprie-
tários são quem conservam e essas estradas
têm que ser incluídas no projeto, e esse pa-
rágrafo exclui essas estradas quando diz ins-
tituídas ou conservadas pelo poder público.
porque na realidade elas não são conser-
vadas pelo poder público, pois os proprietários
não deixam. A Senhora Eudinehon falou que 1º
faz uso da palavra e falou que o projeto é de
grande valia ao município, pois a mesma está
se que entrar na justiça para obter direito
de tráfego nessas estradas. O vereador João que
as estradas independentes de conservação elas são
municipais e não podem restringir ninguém de
usá-las, pediu ainda que a Vereadora Baís
reconheça o art. 1º. O vereador Eudinehon
falou que têm que ver nos casos que é pu-
blico ou privado. Vereador Cleirino também pa-
lou em relação as áreas que é um problema
próximo as estradas, o projeto é muito bom e
necessário, apresentou, a Vereadora Baís concor-
da que o projeto veio na hora, e se
os vereadores concordarem, podem fazer as
alterações necessárias na hora, mas se
os mesmos acharem necessário mais um

tempo para analisarem concordar,
e foi decidido então, que o mesmo
será votado em uma próxima sessão. O
vereador Adirelson falou que pediu ao
autorado da câmara que o mesmo emita
um parecer à câmara municipal a res-
peito do assunto de títulos de cidadania.
O vereador Lilerino fez uso da pala-
vra para tratar de questões referente
à sessão anterior, o qual, se deu a
votação para títulos de cidadania, fa-
lou do posicionamento do vereador Adi-
relson, onde o mesmo informou por áudio
ao Dr. Elder, que os vereadores do PT não
haviam votado, (nota-se essa) e ~~não~~, visto
que a votação foi secreta, o mesmo não
poderia levar a informação de quem
votou ou não no Dr. Elder. gostamos que
o Dr. Elder estivesse presente nesta sessão,
relatou sua indignação sobre a atitude
do Dr. Elder ao fazer tal postagem em
rede social, o que causou muitos comen-
tários ofensivos aos vereadores citados pelo
médico, o vereador falou que sempre reconheceu
o trabalho do Dr. Elder, e que foi a 2ª vez
que votou a favor dele, mas infelizmente depois
da atitude do médico, em relação à publica-
ção, quantas vezes vier, o mesmo votará contra.
O vereador João Batista também fez uso da
palavra, relatou que em momento algum
alguém foi contra o projeto, apenas discutiram
sobre tentar suprimir a casa legislativa e o
que foi defendido e que fosse criada uma
lei, também falou a respeito do áudio,

enviado ao Dr. Elder, após a sessão pelo Vereador Adinelson, onde citou que o Vereador João havia tumultuado a sessão, e que o Vereador Adinelson foi maldoso em seu julgamento, quando falou que tais Vereadores não votaram no Dr., dizendo aqui a sua total repúdio a atitude do Vereador. A Vereadora Teais citou que o Dr. Elder falou que a mesma já havia votado contra ele em 2010, quando a mesma nem era Vereadora, a mesma reconhece como excelente profissional no município, e deixou bem claro que votou a favor apesar de ter sido em votação secreta, e gostaria que o mesmo estivesse presente na sessão, falou que ficou bombardiada quando foi informada da publicação feita pelo Dr. Elder nas redes sociais e que vêem demais a atitude do Vereador Adinelson, enviar um áudio informando quem votou contra, pois a votação foi secreta, onde participaram (do ~~total~~), votação apenas 7 Vereadores e o Dr. Elder obteve 5 votos. A Vereadora falou que o Vereador deveria se retratar com os demais Vereadores, o Vereador falou que o Dr. Elder é quem deveria se retratar, o Vereador Glomar Também se posicionou e disse que ficou muito indignado com a atitude do Dr. Elder não mais nada a tratar o presidente declara encerrada a sessão e o Psilândia Moura de Sousa levou a presente ata que após lida e rubricada será assinada pelo presidente e demais Vereadores que assim estiverem comprometidos.

Genilson Fátima de Sousa

Gildenor da Rocha Martins

Alcides Alves de Araújo Sousa

Francisco Damasceno do Nascimento Silva

Cláudio José de Sousa

Odimilson Carvalho Gomes

João Baptista de Sousa Veloso

Gilmar de Sousa e Silva

Alexsandro Pinheiro dos Santos